



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.950, DE 18 DE AGOSTO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.501, de 20 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.676, de 17 de novembro de 2016, que aprovou o **projeto de destaque e anexação de terrenos**, que constam pertencer a **Euclides Guerra** e sua mulher, **Anna Maria Dias Guerra**; **Wanderley Aparecido de Souza**, casado com **Rosiris Rosolem de Souza**; e **Maria Teresinha Guerra de Almeida**, casada com **Sebastião de Almeida**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 18 de agosto de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.